



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 08/2024 - MOTORISTA**

<b>NOME</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>William Guilherme Ferreira</b>	<b>43</b>	
<b>Isaias Silvino Rita</b>	<b>35</b>	
<b>Josinei Lana Pontes</b>	<b>34</b>	
<b>Luciana Pereira</b>	<b>31</b>	
<b>Marcos Ricardo Da Silva</b>	<b>29</b>	CURRÍCULO INDICA EXPERIÊNCIA COMO "MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO", NO ENTANTO, NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE VÁLIDO REFERENTE AO VÍNCULO.
<b>Luciano Araújo Cota</b>	<b>26</b>	



<b>Eduardo Antônio Braga</b>	<b>25</b>	CURSO "TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" VENCIDO. O CURRÍCULO INDICA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO NO CARGO, MAS NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE VÁLIDO DO TEMPO DE SERVIÇO.
<b>Francismar Bueno De Araújo</b>	<b>20</b>	CURSO "TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" VENCIDO. O CURRÍCULO INDICA EXPERIÊNCIA COM MAIS DE 1 ANO NO CARGO, MAS NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE VÁLIDO DO TEMPO DE SERVIÇO (NÃO CONSTA NOME DO CARGO NO VÍNCULO COM A EMPRESA "PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA").
<b>Wanderson Caldeira Barbosa</b>	<b>20</b>	
<b>Lucas Henrique Moreira</b>	<b>17</b>	
<b>Marcos Vinicius Fernandes Cota</b>	<b>17</b>	
<b>Ângela Simone Florêncio Fernandes</b>	<b>17</b>	
<b>Larissa Aparecida Nascimento</b>	<b>17</b>	
<b>Jussara Leite De Souza Martiniano</b>	<b>14</b>	CURSO "TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" VENCIDO.



<b>Gilmar Correa Mota</b>	<b>14</b>	
<b>João Paulo Pinto</b>	<b>14</b>	CURSO "CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS". EM UM DOS VÍNCULOS APRESENTADOS NÃO FOI IDENTIFICADO SE O CONTRATO ESTÁ VIGENTE OU SE HOUVE RESCISÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL ASSIM, CONTABILIZAR O TEMPO TRABALHADO.
<b>Edson Geraldo Pereira</b>	<b>14</b>	
<b>João Romualdo Estevam De Oliveira</b>	<b>14</b>	
<b>Breno Henrique Gomes Teixeira</b>	<b>14</b>	
<b>Welinton Canazart Magalhães</b>	<b>12</b>	
<b>Arlete Celia Tomaz</b>	<b>12</b>	
<b>Davi Braga</b>	<b>11</b>	



<b>Wanderson De Freitas</b>	<b>11</b>	APRESENTOU DOCUMENTO QUE INDICA POSSUIR CURSO "TRANSPORTE ESCOLAR" E "TRANSPORTE COLETIVO" MAS, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO COMPLETO DE CONCLUSÃO DO CURSO
<b>Adenilson De Oliveira Oliveira Tomaz</b>	<b>11</b>	
<b>Robson Da Aparecida Santos</b>	<b>11</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Walisson Magela Estevão</b>	<b>11</b>	
<b>Luciana Aparecida Barbosa Fonseca Almeida</b>	<b>11</b>	
<b>Renato José Martins</b>	<b>11</b>	
<b>Ricardo Junio Martins</b>	<b>11</b>	
<b>Marcos Vinicius Goncalves Carneiro</b>	<b>11</b>	



<b>Jose Andrade Viana</b>	<b>9</b>	
<b>Renato Araújo Guimarães Ferreira</b>	<b>9</b>	
<b>Darci Viana Da Silva</b>	<b>8</b>	
<b>Miriam Lúcia De Oliveira Silva</b>	<b>8</b>	CURSOS "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS", "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA", "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR" E "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO", ESTÃO VENCIDOS.
<b>Marlon De Oliveira</b>	<b>8</b>	DOCUMENTOS ANEXADOS INDICAM FORMAÇÃO NOS CURSOS "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" E "CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA" MAS NÃO FOI APRESENTADO CERTIFICADO VÁLIDO.
<b>Sebastiao Eugenio Braga</b>	<b>8</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Pedro Jose Fraga</b>	<b>8</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Gilcleber Geraldo Drumond</b>	<b>8</b>	CURSO "TRANSPORTE ESCOLAR" VENCIDO. O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE VÁLIDO REFERENTE AOS VÍNCULOS.



<b>João Ermelindo Rodrigues Xavier</b>	<b>8</b>	
<b>Célio Roberto De Souza</b>	<b>8</b>	CURSO "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA" ESTÁ VENCIDO. O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS DE MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS DOS VÍNCULOS.
<b>Dayana Cristina Eleoterio Almeida</b>	<b>8</b>	
<b>Bruna Cristina Neves Dos Santos</b>	<b>8</b>	
<b>Leonardo Secundino Ferreira</b>	<b>8</b>	
<b>Railton Cesar Estanislau Gomes</b>	<b>8</b>	
<b>Henrique Marcos Moreira</b>	<b>8</b>	APRESENTOU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ENTRETANTO NO DOCUMENTO NÃO FOI ESPECIFICADO EM QUAL CATEGORIA EXERCIA A FUNÇÃO "MOTORISTA".
<b>Matheus Gonçalves</b>	<b>8</b>	



<b>Juliano Gomes Loureiro</b>	<b>8</b>	
<b>Wellington Morais Da Silva</b>	<b>6</b>	
<b>Victor Henrique Oliveira Gonçalves</b>	<b>6</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Jaime Vieira Da Silva</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Adair Das Dores Marques</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO.
<b>Julio Cesar Martins</b>	<b>5</b>	CURSO "TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" VENCIDO. O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Antonio De Fátima Soares</b>	<b>5</b>	CARGO E DATAS INFORMADOS NA CTPS, ESTÃO DIVERGENTES DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO. PORTANTO, O TEMPO DE EXPERIÊNCIA NÃO FOI VALIDADO.
<b>Laci Luis De Assis</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.



<b>Geraldo Magela De Castro</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Célia Das Graças Alves</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO (COMPROVANTE ANEXADO NÃO POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR). DOCUMENTO INDICA FORMAÇÃO NOS CURSOS "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS", "CONDUTORES DE TRANSPORTE DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA", "TRANSPORTE ESCOLAR" E "TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS" MAS, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS.
<b>Orlando Dias Morais</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Geraldo Magela De Souza</b>	<b>5</b>	
<b>Ivan De Freitas Nunes</b>	<b>5</b>	CURSOS "CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" E "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR" ESTÃO VENCIDOS.
<b>José Geraldo De Jesus</b>	<b>5</b>	
<b>Flávio Lúcio De Jesus</b>	<b>5</b>	
<b>Hernane Luciano Costa</b>	<b>5</b>	



<b>Geraldo Martins De Sousa</b>	<b>5</b>	
<b>Angelo Marcos De Oliveira Freitas</b>	<b>5</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO.
<b>Oseias De Oliveira</b>	<b>5</b>	
<b>Alessandro Dos Santos Leite</b>	<b>5</b>	CURSOS "CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" E "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR" ESTÃO VENCIDOS. O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AO TEMPO DE SERVIÇO.
<b>Josiane Do Espirito Santo</b>	<b>5</b>	
<b>Izabel Cristina Miranda</b>	<b>5</b>	
<b>Moisés Dos Passos Camillo</b>	<b>5</b>	DOCUMENTOS ANEXADOS INDICAM FORMAÇÃO NO CURSO "CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS" MAS NÃO FOI APRESENTADO CERTIFICADO VÁLIDO. O CURRÍCULO INDICA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO NO CARGO, MAS NÃO FOI ANEXADO COMPROVANTE VÁLIDO DO TEMPO DE SERVIÇO.
<b>Reginaldo Miranda</b>	<b>5</b>	



<b>Vera Lucia Cardoso</b>	<b>5</b>	
<b>Claudiney Faustino De Souza</b>	<b>5</b>	
<b>Adriano Gomes</b>	<b>5</b>	
<b>Simara Silvia De Oliveira</b>	<b>5</b>	APRESENTOU DOCUMENTO QUE INDICA POSSUIR CURSO "TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA" MAS NÃO APRESENTOU CERTIFICADO COMPLETO DE CONCLUSÃO DO CURSO.
<b>Maurício Do Carmo Cota</b>	<b>5</b>	
<b>Ábdo Fabiano Mendonça</b>	<b>5</b>	
<b>Michel Santos Da Cruz</b>	<b>5</b>	
<b>Gilmar Ferreira Maciel</b>	<b>5</b>	



<b>Tales Henrique Santos Vasconcelos</b>	<b>5</b>	APRESENTOU DOCUMENTO QUE INDICA POSSUIR CURSO "TRANSPORTE ESCOLAR" E "TRANSPORTE COLETIVO" MAS, NÃO APRESENTOU CERTIFICADO COMPLETO DE CONCLUSÃO DO CURSO. O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>Andre Filipe Oliveira Alves</b>	<b>5</b>	
<b>Nicolas Dandy De Oliveira Drumond</b>	<b>5</b>	
<b>Carolina Carla Coelho</b>	<b>5</b>	CURRÍCULO MENCIONA CURSO "CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS", NO ENTANTO, NÃO FOI ANEXADO CERTIFICADO VÁLIDO.
<b>Jonatas Fernando Silva</b>	<b>5</b>	
<b>Marcos Vinicius Silvestre</b>	<b>5</b>	
<b>Guilherme Henrique Da Silva</b>	<b>5</b>	
<b>Gislaine Cristina Campos</b>	<b>0</b>	



<b>Ramon Sylvester Cunha</b>	<b>0</b>	CTPS/COMPROVANTES DE EXPERIÊNCIA ILEGÍVEIS
<b>Sidnei Alves Coelho</b>	<b>0</b>	O CURRÍCULO MENCIONA EXPERIÊNCIAS COM MAIS DE 1 ANO, NO ENTANTO, NÃO FORAM ANEXADOS COMPROVANTES VÁLIDOS REFERENTE AOS VÍNCULOS.
<b>João Dos Santos Moreira</b>	<b>DECLASSIFICADO</b>	APRESENTOU CNH CATEGORIA "B".

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O prazo para recurso será somente no dia 18/12/2024(quarta feira), através do link contendo o formulário de recurso:

<https://forms.gle/1esWH3ekrmWgtc6m8>

**Comissão de Processo Seletivo**